PORTARIA Nº 339/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Julineide Sampaio de Souza,** ocupante do cargo de **Coord. Especial de Saúde Indígena**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 08/05 a 12/05/2023, deslocamento para participar da 9º Conferência do Conselho de Saúde Estadual de Roraima. E alinhamento de estratégias com a equipe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 05 de Maio de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã